Portos RS Autoridade Portuária

**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A**
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4
DIRETORIA EXECUTIVA

# ATA Nº 37, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Ata de sessão ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 31 de agosto de 2026, às 14h, na sede da Portos RS.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a 37ª Sessão da Diretoria Executiva, em caráter ordinário, que contou com a presença dos seguintes membros: Bruno [redacted], Diretor de Operações; Carlos [redacted], Diretor de Relações Institucionais; Henrique [redacted], Diretor de Meio Ambiente; João Alberto [redacted], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro; e Lucas [redacted], Diretor de Infraestrutura, sob a presidência de Fábio [redacted]. Constatado o quórum, conforme disposto no Art. 71, *caput,* do Estatuto Social, bem como no Art. 8º, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Diretoria Executiva, sendo secretariada por Francielly [redacted], Coordenadora de Colegiados. Como convidados, estiveram presentes: Gilmar [redacted], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento; Larissa [redacted], Gerente de Comunicação; Michele [redacted], Chefe de Gabinete da Presidência; Saulo [redacted], Gerente Jurídico; e Tavane [redacted], Gerente de Governança. A presente sessão teve por pauta: ***1)*** *Ciência e deliberação sobre os desdobramentos relativos à regularização da área sob a sua utilização da praticagem (PROA 25/9301-0001105-0);* ***2)*** *Ciência e deliberação sobre a celebração de termo aditivo para prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 1194/2022, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (FAURG). (PROA 22/0443-0000817-3);* ***3)*** *Ciência e deliberação sobre a celebração de termo aditivo para prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 1195/2022, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (FAURG). (SEI 22/0443-0000816-5);* ***4)*** *Ciência e deliberação sobre a proposta de Normativa Operacional que estabelece os procedimentos de fiscalização conjunta entre Portos RS e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) nos Portos Organizados do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. (SEI 25/9301-0002353-9);* ***5)*** *Ciência e deliberação sobre a proposta de atualização de Normativa Operacional nº 24/2023, que estabelece a metodologia isonômica de aplicação da tarifa convencional na Tabela V, Infraestrutura de Armazenagem, prevista na Tarifa Portuária do Porto Organizado do Rio Grande, conforme estipulada pela Resolução ANTAQ nº 61/2021. (SEI 23/9301-0003072-0);* ***6)*** *Ciência e deliberação sobre a proposta de atualização de Normativa Operacional nº 30/2023,*

Documento PROA Assinado

Portos RS Autoridade Portuária

**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A**
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4
DIRETORIA EXECUTIVA

*que estabelece a metodologia isonômica de aplicação da tarifa convencional na Tabela V, Infraestrutura de Armazenagem, prevista na Tarifa Portuária do Porto Organizado de Porto Alegre, conforme estipulada pela Resolução ANTAQ nº 61/2021. (SEI 23/9301-0003077-1);* ***7)*** *Ciência e deliberação sobre os Relatório Semestral dos Resultados e Evidências do Plano de Negócios da Portos RS; e* ***8)*** *Ciência das pautas que serão abordadas na 20ª Reunião Conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias dos Portos do Rio Grande do Sul (CAPs/RS).* Em cumprimento ao **primeiro item da pauta,** os Diretores Executivos retomaram a discussão acerca dos desdobramentos relativos à regularização da área atualmente utilizada pela praticagem. Registrou-se que o parecer jurídico emitido pelo escritório terceirizado é favorável ao encerramento da utilização gratuita, tornando-se necessária a definição da forma de cobrança, bem como a identificação do enquadramento tarifário adequado, preliminarmente ao agendamento de reunião com os representantes da praticagem. O Presidente da Portos RS solicitou ao Diretor de Operações a realização dos estudos e levantamentos necessários à adequada instrução da matéria, a fim de subsidiar a definição das providências a serem adotadas para a regularização da utilização da área. Concluída a análise, a matéria deverá ser submetida à apreciação da Diretoria Executiva em reunião vindoura. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a realização de análises e estudos pertinentes à modalidade de cobrança destinada à regularização da área atualmente utilizada pela praticagem, devendo a pauta retornar para apreciação em reunião ordinária vindoura. No **segundo item da pauta,** os Diretores Executivos tomaram ciência da documentação relativa à celebração do quinto termo aditivo para prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do CPS nº 1194/2022, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (FAURG), objetivando a continuidade da prestação de serviços para implementação e manutenção do Programa de Monitoramento Contínuo e automático, em tempo real, das variáveis meteorológicas e oceanográficas do Porto do Rio Grande. O montante global previsto para a renovação é de R$ 2.059.006,54 (dois milhões, cinquenta e nove mil, seis reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da reserva orçamentária previamente assegurada. O Diretor de Meio Ambiente justificou que o serviço é essencial ao apoio das operações portuárias e das atividades de dragagem para a manutenção da qualidade ambiental da região portuária estuarina e área marinha adjacente ao Porto, em observância às condicionantes 2.4 e 2.5 da Licença de Operação (LO) n°03/1997 (3° Renovação). Observou que o IBAMA aprova a metodologia, os resultados obtidos, bem como as ações de ampliação do SIMCosta na sondagem realizada em região do canal fora dos molhes. Por fim, destacou que os dados das boias do sistema SiMCosta dão suporte ao Serviço de Tráfego de Embarcações (VTS). **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a celebração do quinto termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1194/2022. No **terceiro item da pauta,** os Diretores Executivos tomaram ciência da documentação relativa à celebração do quinto termo aditivo para prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do CPS nº 1195/2022, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), com a interveniência da Fundação de Apoio à

Documento PROA Assinado

Portos RS Autoridade Portuária

**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A**
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4
DIRETORIA EXECUTIVA

Universidade do Rio Grande (FAURG), objetivando a continuidade da prestação de serviços de monitoramento ambiental continuado da biota aquática com foco na comunidade Bentônica, Ictiofauna, Ornitofauna, Bioacumulação de Metais Pesados e Microcontaminantes e Cetáceos, e complementarmente a modelagem hidro-sedimentar da hidrovia da Lagoa dos Patos. O montante global previsto para a renovação é de R$ 1.844.938,69 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), nos termos da reserva orçamentária previamente assegurada. O Diretor de Meio Ambiente justificou que o serviço é essencial para atendimento das condicionantes ambientais da Licença de Operação (LO) n° 03/1997 (3° Renovação), Parecer n° 167/2021-COMAR/CGMAC/DILIC, assim como ao Parecer Técnico nº 37/2022 - COMAR/CGMAC/DILIC. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a celebração do quinto termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1195/2022. No **quarto item da pauta,** os Diretores Executivos tomaram ciência da documentação relativa à proposta de Normativa Operacional para estabelecer os procedimentos de fiscalização conjunta entre Portos RS e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) nos Portos Organizados do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, com vistas à atuação coordenada, tempestiva e eficiente na apuração de irregularidades e na promoção da conformidade regulatória. O Diretor de Operações ressaltou que a minuta já havia sido apreciada anteriormente pela Diretoria Executiva, tendo sido deliberado pela submissão da proposta para a ANTAQ, a qual não apresentou manifestação formal até o momento. Diante do exposto, o Diretor informou que o processo se encontra tecnicamente instruído, contando com minuta consolidada, análise das áreas competentes e respectivo parecer jurídico, estando, portanto, cumpridas as etapas internas necessárias à tomada de decisão do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a Normativa Operacional que estabelece os procedimentos de fiscalização conjunta entre Portos RS e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) nos Portos Organizados do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, no inteiro teor da proposta apresentada. No **quinto item da pauta,** os Diretores Executivos tomaram ciência da documentação relativa à proposta da terceira atualização de Normativa Operacional nº 24/2023, que estabelece a metodologia isonômica de aplicação da tarifa convencional na Tabela V, Infraestrutura de Armazenagem, prevista na Tarifa Portuária do Porto Organizado do Rio Grande, conforme estipulada pela Resolução ANTAQ nº 61/2021. Por fim, o Diretor de Operações esclareceu que a revisão decorre da entrada em vigor da nova tarifa portuária do Porto Organizado do Rio Grande, a partir de 8 de abril de 2026; e da revisão da Norma nº 04, de 6 de abril de 2026, que regulamenta a autorização de uso eventual e continuado de armazéns, pátios e demais estruturas de uso público, à luz da Resolução ANTAQ nº 127/2025. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a terceira atualização da Normativa Operacional nº 24, de 5 de junho de 2023, que estabelece a metodologia isonômica de aplicação da tarifa convencional na Tabela V, Infraestrutura de Armazenagem, prevista na Tarifa Portuária do Porto Organizado do Rio Grande, conforme estipulada pela Resolução ANTAQ nº 61/2021, no inteiro teor da proposta apresentada. No **sexto item da pauta,** os

Documento PROA Assinado

Portos RS Autoridade Portuária

**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A**
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4
DIRETORIA EXECUTIVA

Diretores Executivos tomaram ciência da documentação relativa à proposta da primeira atualização de Normativa Operacional nº 30/2023, que estabelece a metodologia isonômica de aplicação da tarifa convencional na Tabela V, Infraestrutura de Armazenagem, prevista na Tarifa Portuária do Porto Organizado de Porto Alegre, conforme estipulada pela Resolução ANTAQ nº 61/2021. Por fim, o Diretor de Operações esclareceu que a revisão decorre do aprimoramento técnico-regulatório com a Norma nº 04, de 6 de abril de 2026, e à manutenção da correlação estrutural com a Norma nº 24, de 5 de junho de 2023, do Porto Organizado do Rio Grande. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a primeira atualização da Normativa Operacional nº 30, de 30 de outubro de 2023, que estabelece a metodologia isonômica de aplicação da tarifa convencional na Tabela V, Infraestrutura de Armazenagem, prevista na Tarifa Portuária do Porto Organizado de Porto Alegre, conforme estipulada pela Resolução ANTAQ nº 61/2021, no inteiro teor da proposta apresentada. No **sétimo item da pauta,** os Diretores Executivos tomaram ciência do andamento das atividades relacionadas à consolidação dos resultados e das evidências que integrarão o Plano de Negócios da Portos RS. O Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro observou a necessidade de maior alinhamento entre as áreas responsáveis quanto à compreensão e à aplicação dos parâmetros estabelecidos para os indicadores, especialmente no que se refere ao respectivo escopo, período de apuração, condições de aferição, métricas e evidências comprobatórias. Os Diretores ponderaram que a adequada uniformização desses critérios é necessária para conferir consistência e segurança à mensuração dos resultados, deliberando pela revisão dos indicadores e de seus respectivos parâmetros antes da submissão da matéria aos colegiados da Portos RS. **DELIBERAÇÕES:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, as seguintes proposições: **a)** revisão geral dos indicadores de desempenho, devendo cada diretoria validar as metas, métodos de medição, fontes de evidência e responsabilidades de cada área; e **b)** agendamento de reunião específica para discussão e deliberação sobre os indicadores de desempenho do Plano de Negócios da Portos RS. No **oitavo e último item da pauta,** os Diretores Executivos tomaram ciência das pautas que serão abordadas na 20ª Reunião Conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias dos Portos do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, que será realizada no dia 11 (onze) de setembro, na cidade de Pelotas/RS. Foi observada a necessidade de participação do Diretor de Operações e do Diretor de Infraestrutura para discussão das pautas de nível técnico encaminhadas pelos conselheiros do referido colegiado. Por fim, em cumprimento ao disposto no Art. 18, §2º, do Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Presidente da Portos RS abriu a palavra para apresentação de proposições extrapautas. No **primeiro item extrapauta,** os Diretores Executivos tomaram ciência da documentação relativa à realização de pregão eletrônico, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio do novo almoxarifado, localizado no Porto de Pelotas, incluindo serviços preliminares, demolições, reforços estruturais, estrutura metálica de cobertura, telhamento, drenagem pluvial, pisos, pintura, instalações elétricas, limpeza final, testes, entrega documental e demais serviços necessários à perfeita conclusão do objeto. O montante global previsto para a contratação é de R$ 221.794,63 (duzentos

Documento PROA Assinado

Portos RS Autoridade Portuária

**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A**
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4
DIRETORIA EXECUTIVA

e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), nos termos da reserva orçamentária previamente assegurada. O Diretor de Infraestrutura justificou que o serviço é essencial para assegurar condições adequadas de segurança, funcionalidade, durabilidade, conservação patrimonial e suporte às atividades operacionais da Portos RS. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a continuidade dos trâmites processuais administrativos para realização de pregão eletrônico para contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio do novo almoxarifado do Porto de Pelotas. No **segundo item extrapauta**, os Diretores Executivos tomaram ciência dos desdobramentos da reunião realizada com a praticagem para tratativas sobre a implantação do *Vessel Traffic Service* (VTS), sistema que passará a fornecer informações operacionais e apoio ao monitoramento do tráfego aquaviário. O Diretor de Operações relatou que o principal objetivo do encontro foi o alinhamento dos procedimentos e tratativas para implantação harmônica do VTS, esclarecendo que o serviço não pretende e não pode substituir ou retirar atribuições da praticagem. Destacou que o novo modelo de *line up* será definido pela Gerência de Operações da Portos RS, onde o VTS atuará como instrumento executor e de monitoramento do fluxo estabelecido pela autoridade portuária. Ponderou que outro ponto discutido foi o risco de manobra, que permanecerá sob responsabilidade do comandante da embarcação, sendo a autoridade responsável pela decisão final sobre a realização ou não, atuando o VTS apenas como fornecedor de informações, não substituindo o julgamento técnico do prático. Por fim, informou que a reunião contribuiu para o entendimento das atuações das partes relacionadas, ampliando a compreensão acerca do funcionamento do sistema. No **terceiro item extrapauta,** os Diretores de Gestão, Administrativo e Financeiro e Operações relataram sobre a visita institucional realizada pelos novos auditores da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE) no Porto de Porto Alegre. Destacaram os temas sobre os quais foram apresentadas informações relativas à transformação da autarquia em empresa pública; governança corporativa; processos decisórios; estrutura administrativa; e os projetos estratégicos da Portos RS, além da realização de visita na área operacional. Concluíram destacando o compromisso da Portos RS com a manutenção de uma relação pautada pela transparência, cooperação e diálogo institucional com os órgãos de controle, em especial com a CAGE, com vistas ao contínuo aprimoramento dos processos e das práticas de governança da empresa pública. No **quarto item extrapauta,** os Diretores Executivos tomaram ciência da decisão judicial nos autos da Ação Civil Pública nº 126/1.08.0000764-7, que dispõe obrigações herdadas da antiga Superintendência dos Portos e possíveis responsabilidades atuais da Portos RS quanto à disponibilização de rampas móveis de acesso às embarcações, adequadas às condições de acessibilidade da área vinculada às travessias hidroviárias. Sobre a matéria, os Diretores Executivos ponderaram a necessidade de esclarecimentos sobre as atribuições da Portos RS em relação às travessias, bem como a organização documental que substancie as evidências para responder ao Judiciário, com embasamento técnico. O Presidente da Portos RS requereu ao Gerente Jurídico a apropriação da matéria para auxiliar as equipes envolvidas e consolidar as informações necessárias ao prosseguimento legal. No **quinto item**

Documento PROA Assinado

Portos RS
Autoridade Portuária

**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A**
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4
DIRETORIA EXECUTIVA

**extrapauta,** os Diretores Executivos tomaram ciência da decisão judicial proferida pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no Agravo de Instrumento nº 5017783-02.2026.8.21.7000/RS, que dispõe sobre a suspensão do uso de draga na "Rota das Balseiras", na Rota do Arroio da Pintada e no Saco de Santa Cruz. O Diretor de Meio Ambiente destacou que o tema está vinculado às enchentes, ao escoamento hídrico e ao licenciamento ambiental e que a decisão afasta o entendimento que permitia a execução da intervenção utilizando autorização existente à época da situação emergencial das inundações. Ponderou sobre o risco de paralisação de futuras intervenções, bem como da necessidade de esclarecimentos de que as ações anteriores foram realizadas dentro das autorizações vigentes, consolidando os fundamentos técnicos necessários à adequada defesa institucional. O Presidente da Portos RS requereu ao Diretor de Meio Ambiente que formalize uma manifestação técnica completa relatando o histórico do empreendimento, consolidando toda a documentação ambiental e os licenciamentos existentes para encaminhamento do tema à Gerência Jurídica para avaliação de recursos e estratégias processuais. No **sexto e último item extrapauta,** o Presidente da Portos RS requereu aos demais Diretores o agendamento de reunião específica para análise dos projetos considerados prioritários até o final do corrente ano, objetivando a consolidação de um cronograma executivo para cumprimento dos projetos, o que contou com a concordância de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Francielly [redacted], lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes, pela Secretária Executiva e pelos convidados, devendo ser publicada no sítio eletrônico da Portos RS. Rio Grande, 31 de agosto de 2026.

FÁBIO [redacted]
**Presidente da Portos RS**

BRUNO [redacted]
**Diretor de Operações da Portos RS**

CARLOS [redacted]
**Diretor de Relações Institucionais da Portos RS**

HENRIQUE [redacted]
**Diretor de Meio Ambiente da Portos RS**

JOÃO ALBERTO [redacted]
**Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS**

Documento PROA Assinado

Portos RS
Autoridade Portuária

**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A**
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4
DIRETORIA EXECUTIVA

LUCAS [redacted]
**Diretor de Infraestrutura da Portos RS**

GILMAR [redacted]
**Gerente de Planejamento e Desenvolvimento da Portos RS**

LARISSA [redacted]
**Gerente de Comunicação da Portos RS**

MICHELE [redacted]
**Chefe de Gabinete da Presidência da Portos RS**

SAULO [redacted]
**Gerente Jurídico da Portos RS**

TAVANE [redacted]
**Gerente de Governança da Portos RS**

FRANCIELLY [redacted]
**Coordenadora de Colegiados da Portos RS**

Documento PROA Assinado

**Nome do documento:** 37-2026 - RS - ata da trigesima setima reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

| Documento assinado por | Órgão/Grupo/Matrícula | Data |
|---|---|---|
| Francielly [redacted] | PORTOSRS / CCOL / 1974320006 | 29/09/2026 16:21:47 |
| Tavane [redacted] | PORTOSRS / GGOV / 10005 | 29/09/2026 16:24:04 |
| Larissa [redacted] | PORTOSRS / GCOM / 3559 | 29/09/2026 16:26:06 |
| SAULO [redacted] | PORTOSRS / GJUR / 3561 | 29/09/2026 16:28:14 |
| Michele [redacted] | PORTOSRS / CGAB / 100046 | 29/09/2026 16:51:10 |
| Gilmar [redacted] | PORTOSRS / GPD / 100048 | 29/09/2026 23:50:50 |
| João Alberto [redacted] | PORTOSRS / DGAF / 415565006 | 30/09/2026 10:14:19 |
| Lucas [redacted] | PORTOSRS / DINFRA / 1001194098 | 30/09/2026 14:05:18 |
| BRUNO [redacted] | PORTOSRS / DO / 460035 | 30/09/2026 20:24:27 |
| CARLOS [redacted] | PORTOSRS / DRI / 20023 | 01/10/2026 08:51:52 |
| FABIO [redacted] | PORTOSRS / PRESIDENTE / 20019 | 01/10/2026 16:02:19 |

Documento PROA Assinado